



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 228/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período compreendido entre 18/08/2024 a 16/12/2024 à Servidora Municipal **ADILAINE APARECIDA LIMA DA SILVA SOUZA**, Matrícula **Nº 1579**, portadora do **RG: Nº 24034215 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.534.99*.****, **Titular do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo Escolar 25HS**, junto a Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 127 da Lei Municipal 11/90, atestado médico e Certidão de Nascimento anexos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 20 de Agosto de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL